



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 118/2013-GP

Institui e designa Membros da Comissão Temporária de Estudos visando a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto na Resolução nº 159 do Conselho Nacional de Justiça e

Considerando as informações contidas no protocolo PAE nº 3.290/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Estudos visando a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os Juízes e Servidores abaixo elencados para compor a Comissão referida no artigo anterior:

- I - Juiz Jailson Leandro de Sousa – Presidente;
- II – Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo – Vice-Presidente;
- III – Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida – Membro;
- IV – Daniel Bruno Damasceno Bulhões – Membro;
- V – João Henrique Koerig – Membro;
- VI – Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda – Membro;
- VII – Patrick Galvão Dubut – Membro;
- VIII – Sivanildo de Araujo Dantas – Membro;
- IX - Francisco Morais dos Santos – Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de março de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUCAS
Presidente